

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 05/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP | | | | |
|--|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | (X) Conselho de Administração | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ação | Ordinária Nominativa | 2 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ação | Ordinária Nominativa | 2 | 0,00 | 0,00 |

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 05/2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP | | | | | |
|--|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|---|--|
| Grupo e Pessoas Ligadas | () Conselho de Administração | () Diretoria | (X) Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos | |
| Saldo Inicial | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ação | Ordinária Nominativa | 1 | 0,00 | 0,00 | |
| Saldo Final | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ação | Ordinária Nominativa | 1 | 0,00 | 0,00 | |